

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**

**RESOLUÇÃO Nº 268/CONSEPE**

**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a aprovação do Aditamento 003 do Edital do Processo Seletivo do Curso Superior de Graduação em Medicina 2023.1 – Prova Tradicional, do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso V do § 1º do art. 2º; nos incisos VI e VII do art. 5º; art. 12, incisos III, IV, do Estatuto do UNIPÊ,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do CONSEPE, o Aditamento 003 do Edital do Processo Seletivo do Curso Superior de Graduação em Medicina 2023.1 – Prova Tradicional, do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ.

**Art. 2º** Autorizar a Reitoria do UNIPÊ a promover a divulgação do referido Aditamento do Edital, bem como a fixar normas complementares para o cumprimento do seu objeto.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.



**Prof.ª D.ra Mariana de Brito Barbosa**  
**Presidente**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**

**CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL  
PROCESSO SELETIVO MEDICINA UNIPÊ 2023.1**

**ADITAMENTO Nº 003 DE 24/11/2022 AO  
EDITAL Nº 001/2023 DE 15/08/2022**

**Atualização da Realização das Matrículas:**

**Art.51** A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no Processo Seletivo, para as vagas de 2023.1- do Curso de Graduação em Medicina, poderá ser realizada de duas formas: presencial ou online, observados o calendário e os seguintes critérios:

IV - 4ª Chamada – dias **28/11/2022 a 30/11/2022**, para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da universidade, desde que haja vagas remanescentes.

V - 5ª Chamada – dias **05/12/2022 e 06/12/2022**, para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da universidade, desde que haja vagas remanescentes.



**Prof. Dra. Janice Valia de los Santos**  
Presidente